Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2

**MATRÍCULA N.º** 93 (noventa e tres) **DATA** 11 de março de 1976

**IMÓVEL:** FAZENDA denominada Estiva, com a área de 816 alqueires, situada no município de Silveiras, desta Comarca, entre os quilometros 269, 273 e 274 da antiga Estrada São Paulo -Rio, pela qual é cortada, formando duas glebas distintanas, uma que fica a margem direita e outra qye fica a margem esquerda no sentigo Silveiras-Areias, com a área de 437 alqueires estas - terras dividem e confrntam da seguinte maneira, inicia-se à margens da antiga Estrada São - Paulo-Rio, no quilometro 269, subindo o espigao e descendo até enconttar um pequeno córrego medindo mil duxentos e vinte e setenetros, confrontanco com Joaquim Batista Rodrigues descendo este córrego, medindo tresentos e cincoenta metros, encontramos um alfluente digo afluente do Rio Tameirão, subindo o mesmo córrego e medindo oitocentos metrosm confronta com Arthur Braga, deste ponto acompanhando o espigão descendo nova mente outro espigão encontramos o afluente do Rio Tameirão, medindo dois mil e oitocentos metros, e acompanhando o corrego, medindo 850,00 metros, comfronta com Joaquim Batista de Oliveira subindo nova mente oes pigão e descendo para o lado esquerdo, encontramos o corrego do Grotão, e ainda por espigão medindo 1.510,00 metros, confronta com Jose Carlos Ferraz E Irmãos, ainda seguindo o espigão medindo 2,900,00 metros, confrontando com Aarão Moreira de Andrade, seguindo ainda por espigão, medindo 740,00 metros, confrontando uma pedreira que divide os Bairros, Estiva Saramdi e lima, desde ponto, medindo962,00 metros, encontramos os campos da Rocaina e dai numa extensão de 172,00 metros atingimos as divisas inter municipais Silveiras, Areas, e por esta com Leonel Hespanhol, Manuel Costa, e nova mente pelo divisor inter municipal ate atingir a referida, antiga Estrada São Paulo Rio entre seus quilometros 271/272, e margeando esta ate oquilometros 269; ponto inicial da confrontação ; Gleba 2a situada a margem esquerda da antiga Estrada São Paulo Rio, no sentido Silveiras Areais com a área de 379 alqueires, de terras, divisa e confronta da seguinte maneira, inicia-se no quilombo 269 da aludida Estrada e vai margeando ate o quilometro dois sete um / dois sete dois (271/272) segue a divisor inter municipal Silveiras Areias, ate uma cerca uqe digo uma cerca que sobe o espigão na direção do quilometro 273 e 274, da mencionada estrada, acompanhando o mesmo, descendo ate encontrar um corrego, medindo 1.080,00 metros, e descendo até o corrego ate encontrar o cruzamento de um outro, confrontando com José Aureliano e sobindo o espigão encontramos no alto um caminho com uma porteira, confrontando com Antonio Homero, deste ponto descendo o espigão numa extesão de 340,00metros ate encontrar o corrego São Francisco, descendo mesmo ate encontrar a antiga Estrada Queluz Areias, numa extensão de 3.405,00 metros, saindo a esquerda, subindo o espigão medindo 1.815,00 metros, confrontando com Eneas Pinto, seguindo ainda o espigão ate encontrar a antiga Estrada São Paulo Rio, numa extensão de 2.265,00 metros, confrontandocom Ari Bernandes, cujo ponto atingindo na estrada ao seu quilometro 269, ponto inicial da confrontaçaq. INCRA Nº 410202269013. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ISAAC LASRY, brasileiro, solteiro, maiór, residente no Rio de Janeiro, cic nº239.790.207-97 e JOSÉ RODRIGUES FORTES, brasileiro, casado, pecuarista, residente no Rio de Janeiro, cic n$107383807/25.TITULO AQUISITIVO: Livro 3-H n 9771. Cachoeira Paulista, 11 de março de 1976. O Escrevente Autorizado (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto). O Oficial (João de Deus Andrade)

R-1-93 Cachoeira Paulista, 11 de março de 1.976 . PROMITENTE VENDEDOR: ALBERTO ISAAC LASRY brasileiro, solteiro, maior digo maiór, do comercio, residente no Rio de Janeiro, cic nº 239790207-97, representado no ato, por seu bastante procudador Moyses Lasry, brasileiro, desquitado, do comercio, residente no Rio de Janeiro, PROMITENTE COMPRADOR: JOSÉ RODRGUE digo JOSÉ RODRIGUES FORTES, brasileiro, casado, pecuaristam residente no Rio de Janeiro cic nº107383807-25. TITULO: Escritura Pública de promessa de compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de com digo de promessa de compra e venda, com quitação de preço datada de 2 de dezembro de 1975, lavrada anas notas do Tabelião Seraphi, Gonçalves Pinto do 11º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, VALOR: referente àos 50% nas referidas áreas: Cr$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) já tendo recebido Cr$1.000.000,00 - e mais Cr$200.000,00 no ato da escritura, e os outros Cr$200.000,00 por intermédio de nota promissória que vende em 30 de dezembro de 1976. CONDIÇÕES; As constantes do mesmo título, cuja via fica arquivado neste Cartório. O Escrevente Autorizado (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) O Oficial (João de Deus Andrade)

R-2-93 Cachoeira Paulista, 20 de outubro de 1.976. PROMITENTE VENDEDOR: JOSÉ RODRIGUES FORTES e sua mulher da. HELENA GERALDO ROCHA FORTES, brasileiros, casados, ele do comercio e ela do lar, residentes no Rio de Janeiro, cic nº107383807 e 107 383 717. PROMITENTE COMPRADORES: VALPAR S/A, Vale do Paraíba Empreendimentos Florestais, com sede na Fazenda Rodeio - no Distrito de São Francisco Xavier, município dComarca de São José dos Campos, CGC-MF nº - 42171223/0001 - adquire (na promessa de compra e venda) 536 alqueires entre os Kms 269 - 273 - 274 da antiga Estrada Rio São Paulo e aijda 18 alqueires, que perfazem o toral de - 554 alqueires. TITULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Contrato digo Instrumento Particular de promessa de Compra e venda datado de 15 de março de 1976 assinado pelas - partes e testemunhas, com as digo cuja uma via fica arquivada neste Cartorio. VALOR: - Cr$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros). FORMA DE PAGAMENTO: Cr$1.200.000,00 no ato, sendo Cr$300.000,00 em moeda cprrente do país e Cr$900.000,00 por cheque do Banco - Bradesco S/A; Cr$1.000.000,00 no dia 15/setembro/76 Cr$1.000.000,00 no dia 15 de março de - 1977 e Cr$1.000.000,00 no dia 15 de junho de 1.977. CONDIÇÕES: As constantes do mesmo título. (Benedi- O Escrevente Autorizado (João de to Estanislau Rodrigues Alves Neto) O Oficial Deus Andrade).-

PROIBIDA A VENDA
PROIBIDO COMERCIALIZAR
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os direitos reservados ao Registro de Imóveis
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

R-3-93 Cachoeira Paulista 08 de março de 1.978. TRANSMITENTE: ESPOLIO DE ALBERTO ISAAC LASRY, no ato representado no ato pelo inventariante Moyses Lasry, brasileiro, desquitado residente no Rio de Janeiro, cic nº164.100.097/04, devidamente autorizado Por Alvara Judicial, expedido pelo Juizo da 4ª Vara da Ordem das Sucessões do Rio de Janeiro, cujo Alvara fica arquivado no Cartorio do 1º Oficio da Comarca de Piraí. ADQUIRENTE: JOSÉ RODRIGUES FORTESbrasileiro, casado sob o regime de separação de bens com Helena Geraldo Rocha Fortes, pecuarista, residente no Rio de Janeiro- cic nº107383807/25 - adquire os 50% restantes do imovel retro matriculado e compromissado sob R--1-93. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura publica lavrada aos 3 de março de 1.978 nas notas do Escrivão Bel. Ivan Vernon Gomes Torres do 1º Oficio da Comarca de Piraí-RJ. VALOR: Cr$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros). Oficial Maior (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Oficial (João de Deus Andrade).-

R-4- Cachoeira Paulista, 17 de novembro de 1.980. TRANSMITENTE DOADOR: JOSÉ RODRIGUES FORTES e sua mulher da. HELENA GERALDO ROCHA FORTES, brasileiro, casados pelo regime de separação de bens, residentes no municipio de Piraí-RJ, cic nº107383807-25. DONATÁRIO: GENERAL SERGIO DA ROCHA LIMA FORTES, e sua mulher da. MARIA DO CARMO CAVALCANTE FORTES, brasileiros, ele militar e ela do lar, residentes no Rio de Janeiro, cic sob nº - - 001742039-34. TITULO:Doação com adiatamento de legitima. FORMA DO TITULO: Escritu digo Escritura pública de doação com adiantamento de legitima lavrada aos 30 de outubro de 1.980 nas notas do Escrivão Bel. Ivan Vernon Gomes Torres do Comarca de Piraí-RJ. VALOR :Cr$6.000.000,00(seis milhões de cruzeiros). CARACTERISTICAS DO IMÓVEL ORA DOADO: UMAAREA de terras. desmembrada do imóvel retro matriculado, com 288,90 alqueires, com as seguintes confrontações: imovel situada a margem esquerda da antiga estrada Rio-Sao Paulo, no sentido Silveiras-Areas, com a area de 288,90 alqueires de terras em pastos, capoeiras ralas e carrascas, terreno esse bastante montanhoso,tendo como benfeitorias, tres casas para colonos, sendo uma de sapé um curral, em péssimo estado de conservação, divisando e confrontando da seguinte maneira: inicia-se num ponto situado na aludida Estrada São Paulo-Rio, e vai margeando até o quilometro 271/272 segue divisor inter-municipal Silveiras&Areas até um cerca que sobe o espigão na direção do quilometro 273/274, da mencionada estrada, acompanhando e descendo até encontrar um corrego, medindo 1.080metros e descendo este corrego até encontrar o cruzamento de um outro, confronta com José Aureliano e subindo o espigão encontramos no alto um caminho com uma porteira, confrontando com Antonio Honorio, desse ponto, descendo espigão numa extensão de 340,0mteros até encontrar o corrego São Francisco, descendo o mesmo até encontrar a antiga estrada Queluz Areas, seguinte por esta estrada até encontrar a divisa das terras que foram de Conceição Ribeiro Lemos, hoje doadores. e seguindo estas divisas numa distancia de 3.000,00m ts. vai encontrar o ponto de partida INCRA nº 639117001783. CONDIÇÕES: Que a doação ora feita o é sem qualquer clausula que que digo que a doação ora feita o é com adiantamento de legítima. Oficial Maior (Benedito Estanislau Rodrigues Alves N eto) Oficial (João de Deus Andrade).-

Av-5- Cachoeira Paulista, 10 de junho de 1.983. CERTIFICO e dou fe, que de conformidade com o Termo de Rescisão de promessa de venda e compra datado de 09 de junho de 1983, assina por José Rodrigues Fortes e sua mulher Helena Geraldo Rocha Fortes, com as firmas reconhecidas pelo 1º Cartório de Notas desta comarca e de outro lado Valpar S/A - Reflorestamento, nova denominação de Valpar Vale do Paraiba Empreendimentos Florestais S/A, cuja alteração da denominação social consta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 05.4.76 publicada no DO de 24.25 e 26 de abril de 1976, registrada na Jucesp sob nº 595.067=/=76 em 20.4.76, representada no ato por seu bastante procurador Dr. Fleury Legulo Diretor Superintendente, com a firma reconhecida pelo 1º Cartório de Notas desta Comarca,- pelo presente instrumento de rescisão, de mutuo e comum acordo as partes resolveram rescindir esse contrato particular, mediante a devolução singela das importância recebidas, dando as partes mútua e geral quitação para nada mais reclamarem direta ou indiretamente do negócio ora desfeito, retornando ao "statu quo ante". Tudo de conformidade com ditos documentos que ficam arquivados neste Cartório. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO)

R-6- Cachoeira Paulista, 15 de junho de 1.983. TRANSMITENTE: JOSE RODRIGUES FORTES e sua mulher da. HELENA GERALDO ROCHA FORTES, ele do comercio e ela do lar, brasileiros, residentes em Pinheiral, município de Piraí-RJ, cic nº107.383.807-27 e 107.383:717-34. ADQUIRENTE: NELFA- Segurança, Administradora de Bens Imóveis S/C Ltda. pessoa juridica estabelecida em Cabriuva- deste Estado, Comarca de Itú, CGC-MF nº62.816.632/0001-85. representada no ato por seu sócio Nelson Humberto Faco brasileiro, casado, contador, residente em São Paulo-Capital, cic nº069.227.408-15- adquire a gleba de terras situada à margem digo de terras remanescente da Fazenda Estiva, anteriormente compromissada conf R-2, cujas divisas e características constam da planta que acompanha a Escritura e planta decorrenre de Divisão Judicial em Ação nesta Comarca, gleba de terras essa com a área de 536 alqueires, situado à - margem direita da Rio São Paulo.FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada aos 10.6.83 no 1º Ofício desta Comarca, de compra e venda, Lº140 f.18 a 21vº.VALOR:Cr$11.000.000,00,sendo o valor tributavel de Cr$33.269.879,00.Oficial

continua livro 2-J, fls 220.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS
## REGISTRO GERAL



LIVRO N.o 2 J

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA

MATRÍCULA N.o 93(noventa e tres) DATA 28 de dezembro de 1984

IMÓVEL: R-7-___ Cachoeira Paulista, 28 de dezembro de 1.984. TRANSMITENTE: NELFA SEGU - RANÇA, ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA., com sede em Cabreuva. comarca de Itú, - inscrita no CGC sob nº62.816.632/0001-85. representada no ato, nos termos da Clausulla - VIII da Quinta Alteração Contratual da firma em apreço, alteração essa elaborada em 15.8. 1979, por seu sócio Nelson Humberto Faco, brasileiro, casado, empresário, RG 3.049.359-SP e CIC 069.227.408/15, residente em São Paulo-Capital. ADQUIRENTE: RITA ROCHA GASPAR,bra - sileira, viu a, pecuarista, residente em Cruzeiro, RG nº não consta , Título de Eleitor - nº11.014-42ºZE-Cruzeiro e cic nº 042.565.978-08. TITULO: Compra e venda com pacto adjeto de hipoteca. FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca lavrada aos 20 de dezembro de 1983, nas notas do Escrivão Paulo de Assis, do muni - cípio de Cabreúva, da comarca de Itú. Livro 77 fl.49/. VALOR:Cr$165.000.000,00(cento e ses - senta e cinco milhões de cruzeiros). Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-

R-8-___ Cachoeira Paulista, 28 de dezembro de 1.984. DEVEDOR: RITA ROCHA GASPAR, acima qualificada. CREDORA: NELFA SEGURANÇA, ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA, na forma acima qualificada e representada. TITULO: Compra e venda com pacto adjeto de hipoteca.FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 20 de dezembro de 1983, nas notas do Escrivão Paulo de Assis, do município de Cabreúva, dacomarca de Itú, livro 77 f.49 VALOR:Cr$ - 165.000.000,00(cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) FORMA DE PAGAMENTO: incluin - do-se os acréscimos das ORTNs, duas parcelas de Cr$67.5000.000,00(sesse ta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) com vencimento para 16.6.85 e 16.9.85 e mais uma parcela de Cr$ - 30.000.000,00( rinta milhões de cruzeiros), com vencimento para 30.6.1984. CONDIÇÕES: As - constantes do mesmo título cujauma via fica arquivada neste Cartório.Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO)

Av-9-___Cachoeira Paulista, 28 de dezembro de 1.984. CERTIFICO e dou fé, que de conformida de com o Instrumento digo com o Recibo passado por Nelfa Segurança Administradora de Bens Imóveis S/C Ltda, acima qualificada, na forma estatuida em seu contrato social, pelo Sr. Nelson Humberto Faco, tambem acima qualificado, tendo recebido a totalidade da dívida que grava o imóvel ora transacionado, dá quitação de pagos e recebidos, autorizando e faço a presente averbação para constar que foi liquidada a hipoteca acima,ficando o imóvel livre e desembara ada de quaisquer ônus. Dou fé. Oficial (BENEDITO ESTA - NISLAU RODRIGUES AV ES NETO)

R-10___Cachoeira Paulista, 28 de dezembro de 1.984. TRANSMITENTE: RITA ROCHA GASPAR, bra - sileira, viuva, pecuarista, residente em Cruzeiro, cic nº042.565.078-08 e Título de Elei - tor nº 11.014-42ªZE-Cruzeiro. ADQUIRENTE: Dr. ELIAS NAUFEL NETO, brasileiro, casado, advo - gado, casado com Lucia Naufel, residente em São Paulo-Capital, cic nº 035.948.908-72.bem como do RG 1.043.430.SP. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavra - da aos 26 de dezembro de 1984 nas notas do Escrivão Paulo Roberto C. Scamilla do 1º Ofí - cio da comarca de Cruzeiro, Livro de Notas nº119 fls.71/74., quetem por objeto o imóvel - acima dquirido, e por esta escritura transmitido, devidamente descrito, com a área de 536 alqueires de terras. VALOR:Cr$200.000.000(duzentos milhões de cruzeiros) CONDIÇÕES:Não tem. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-digo Não tem. ou melhor 536 alqueires de terras, cuja descrição consta da aludida escritura e é de conformidade com a escritura anterior, bem como com o compromisso que deu origem à - essa área de terras, que assim se descreve:partindo da ppnte sobre o Rio Itagaçaba, pela margem esquerda da antiga Estrada Rio São Paulo, no sentido Areias Silveiras segue numa - extensão de 3.180m margeando referida estrada até encontrar o local conhecido ppr Setenta no antigo Quilometro 270 da mesma antiga Estrada Rio São Paulo, daí segue confrontando - com Joaquim Batista de Oliveira, numa extensão de 1.230m até encontrar um córrego afluen - te do Rio Tamerão, descendo por este córrego numa extensão de 350,00m2 digo 350,00m, de - flete à direita margeando outro córrego numa extensão de 800,00m nesses dois alinhamentos 350,00m e 800,00m com Arthur Braga, daí proximo de um gambaieiro grande deflete à direita numa extensão de 1.520,00m confrontando com Joaquim Batista de Oliveira, daí deflete para a direita em tres segmentos retos, o primeiro de 480,00m o segundo de 350m00m e o tercei - ro de 420,00m que vai de espigão a fora; daí descendo 130,00m vai até encontrar um córre - go, tambem afluente do Rio Tamerão, subindo esse córrego numa extensão de 850,00m daí de - flete à esquerda em quatro segmentos retos num total de 681,00m onde alcança o corrego do

PARA USO EXCLUSIVO DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

grotão, desse ponto sobe o corrego do grotão numa extensão de 930,00m continuando por - dois segmentos num total de 700,00m ficando esclarecido que, desde o final da confrontação com Joaquim Batista de Oliveira as terras passam a confrontar até o final da linha de 700,00m com José Carlos Ferraz e irmãos, em seguida numa extensõ de 970,00m confronta com Aarão Moreira de Andrade, em dois segmentos retos com um total de 500,00m divide com Mario de Almeida, a seguir em 380,00m de extensão divisa com Benedito Mariano; em tres - segmentos o primeiro de 320,00m e os dois ultimos dum total de 710,00m divide com Antonio Manoel, a seguir numa segmentos de 780,00m até a pedreiro e noutro de 962,00m até encontrar os campos da Boeaina, confronta com sucessores de Vicentino Mariano, nesse ponto deflete à esquerda num ângulo de 90º e numa extensão de 172,00m deflete à seguir, a esquerda e,e, em outro angulo de 90º segue numa digo segue uma reta de 1.050m até elcançar a nascente do Córrego Itagaçabinha; a seguir acompanha o corrego Itagaçabinha até alcançar o Rio Tameirão, daí descendo pelo Rio Tameirão vai até encontrar opponto em que as terras descritas começam a dividir com Lenoel Hespanhol digo com LeonelHEspanhol, deflete à seguir à esquerda e subindo por espigão vai dividindo com Leonel Hespanhol até encontrar o ponto emque começa a dividir com o Sitio do Morro Velho, de José Rodrigues Fortes, numa extensão de 960,00m ainda em linha pelo espigão vai em dois segmentos o primeiro de 410,00m e o segundp de 320,00m até encontrar o Rio Tameirão, sendo que nesses dois segmentos confrontam com o Sitio do Morro Velho,atravessando o Rio Tameião e subindo o espigão, num segmento de 130,00m, depois em linha curva, subindo o espigão em 730,00m conclui a confrontação com o Sitio do Morro Velho, alcançando o ponto onde começa a dividir com José Rodrigues - Fortes digo dividir com João Rodrigues; nessa confrontação com João Rodrigues apresenta - dois segmentos, num total de 510,00m onde alcança o ponto em que começa a divisa com Onofre Rodrigues, toda pelo espigão, numa extensão de 1.190,00m até encontrar o córrego do - Coelho, daí descendo esse córrego já dividindo com Luiz Rodrigues, vai encontrar o Rio Tameirão, onde acompanha as suas sinuosidades até um valo antigo de divisa,depois sobe por - esse valo de divisa indo alcançar o Rio Itagaçaba, daí descendo por esse Rio e acompanhando as suas sinuosidades chega a ponte do RioItagaçaba localizada na antiga Estrada Rio - São Paulo, ponte de perdida. VALOR:Cr$200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES Não tem. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO)

R-11 Cachoeira Paulista, 09 de janeiro de 1986. TRANSMITENTE: DR ELIAS NAUFEL NETO, advogado e sua mulher LUCIA NAUFEL, do lar, brasileiros, residentes em São Paulo-Capital. RG nº 1043430 e 3.814022 e CIC 035.948908-72. ADQUIRENTE:A FIRMA AGROPECUÁRIA ESTIVA LIMITADA, com sede em São Paulo-Capital, inscrita no CGC-MF sob nº55116123/0001-84, devidamente repsentada no ato por sua sócia Sonia Regina de San Juan Monteiro, brasileira, solteira, advogada, residente em São Paulo-Capital, RG nº6.517.951 e CIC 02217268/58 - adquire o imóvel supra com a área total de 536 alqueires, devidamente descrito. TITULO: Compra e venda c/pacto comissório. FORMA DO TITULO:Escritura pública lavrada aos 10.12.85 nas notas do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo Livro 2.562 f.246/252. VALOR:Cr$638.735.422 (seiscentos e trinta e oito milhões setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois cruzeiros),sendo a parte pertencente à esta Comarca, calculada em Cr$617.982,270 (para efeito de cálculo). O Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).

R-12 Cachoeira Paulista, 09 de janeiro de 1986. DEVEDOR: AGROPECUÁRIA ESTIVA LIMITADA,com sede em São Paulo Capital, inscrita no CGC sob nº55116123/0001-84, devidamente representada no ato por sua sócia Sonia Regina de San Juan Monteiro, acima qualificada. CREDORES:E LIAS NAUFEL NETO e sua mulher LUCIA NAUFEL, tambem acima qualificados. TITULO: Compra e venda com pacto comissório. FORMA DO TITULO:Escritura pública lavrada aos 10.12.85 mas notas do Tabelião Antonio Fleury de Carmago do 13º Tabelionsto de Notas de São Paulo-Capital.Livro 2.562 fls.246/252. VALOR:Cr$ valor total da dívida Cr$375.000.000 (trezentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) sendo a parte pertencente à esta Comarca, calculada em Cr$ - 362.815.880 (para efeito de cálculo) FORMA DE PAGAMENTO: 05 de janeiro de 1986 data para pagamento desta importância, correspondente à 6.432,22490RTNs. CONDIÇÕES: As constantes do - mes título cuja uma via fica arquivada neste Cartório. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-

AV-13 Cachoeira Paulista, 22 de maio de 1.986.Certifico e dou fé, que conforme Nota promissória nº 01- com vencimento de 5 de janeiro de 1.986, que, tendo recebido a totalidade da dívida que gravava o imóvel transacionado, promissória essa que se achava vinculada a - escritura lavrada no livro 2.562;fls 246, do cartório Fleuri, e mediante a presentação da - referida nota promissória em cartório,faço a presente averbação para fazer constar que foi liquidada a dívida, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Cachoeira Paulista, 22 de maio de 1.986. O Oficial maior (JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR).

R-14 Cachoeira Paulista, 03 de dezembro de 1986. TRANSMITENTE:AGROPECUÁRIA ESTIVA LTDA, com sede em São Paulo-Capital, CGC 55116123/0001-84, representada no ato por seu socio, - Carlos Gonzalo Etchenique, norte-americano, brasileiro,solteiro,maior, portador de RG nº

continua no Livro 2-L fls. 81

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS
## REGISTRO GERAL

81

LIVRO N.o 2 L

continuação da Matricula 93

MATRÍCULA N.o ..... DATA 03 de dezembro de 1986

IMÓVEL: 2.574.580, bem como do CPF nº053.600.808-68. ADQUIRENTE: CIA. DE ZORZI DE PAPÉIS pessoa jurídica de direito privado com sede em Pindamonhangaba-deste Estado, iscrita no CGC MF sob nº 47.693.270/0001-99, no ato representado por seus Diretores, Vide Presidente e Superintendente, Srs. Antonio Pulchinelli, brasileiro, casado, administrador de empresas portador do RG nº 3.048.041, bem como do CPF nº070566648/49 e ANTONIO CLAUDIO SALCE, brasileiro, separado legalmente, químico industrial, portador do RG nº 3.071.579, bemcomo do CPF nº 055722078-53, o primeiro residente em São Paulo-Capital e o segundo em Pindamonhangaba-SP. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 24 de Novembro de 1986, nas notas do Escrivão Percival Cesar Cornetti, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Moreira Cesar. comarca de Pindamonhangaba-SP, Livro de Notas nº 16 fls.369/373. VALOR Cz$12.633.000,00Doze milhões seiscentos e trinta e tres mil cruzados). o valor total, já tendo sido pagos Cz$6.000.000,00 o restante representado por uma promissória com vedimento para o dia 19.1.87, no valor de Cz$6.633.000,00,sendo o valor total do imóvel, transmitido juntamente com outra parte que fica no município de Queluz. CONDIÇões: Não tem. O Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO)

Av-15 Cachoeira Paulista, 10 de fevereiro de 1.987. Certifico e dou fé, que de conformidade com o requerimento formulado, à vista da apresentação do memorial descritivo e planta, devidamente conferidas por mim Escrivão, foi feito o desmembramento de uma gleba, denominada Gleba 1, do imóvel de propriedade da Cia. de Zorzi de Papéis, restando como remanescente em nome da aludida Cia. De Zorzi de Papeis, a Gleba de terras que assim se descreve: inicia se no ponto digo inicia-se no ponto 25A, que fica no eixo da linha de transmissão da Eletropaulo, na divisa das terras de João Rodrigues. Daí segue rumo 83º10'NW e distância 499,-30mts acompanhando o eixo de transmissão da Eletropaulo, até o pinto 25B. Daí deixa a linha de transmissão e segue rumo 64º02'SW e distância 1.299,15mts até o ponto 25C. Dai segue rumo 87º05'NW e distância de 1.060,00m até o ponto 86 (que fica na divisa das terras de José Carlos Ferras e Irmãos em um corrego que que digo que é afluente do Rio Tameirão. Do ponto 25A ao ponto 86 confronta com a Gleba 1(Fazenda Estiva), subindo esse corrego numa extensão de 850,00mts, daí deflete à esquerda em quatro segmentos, num total de 681,00mts, onde alcança o corrego do Grotão; desse ponto, sobe o corrego do grotão, numa extensão de 700,00m. ficando esclarecido que, desde o final da confrontação com Joaquim Batista de Oliveira, as terras passam a confrontar até o final da linha de 700,00mts com José Carlos Ferraz e Irmãos, sem seguida, numa extensão de 970,00m confronta com Arão Moreira de Andrade; em dois segmentos retos com um total de 500,00mts, divide com Mario de Almeida| à seguir, em 380,00 metros de extensão divisa com Benedito Mariano, em tres segmentos, o primeiro de 320,00mts e os dois ultimos de 710,00mts(o total) e divide com Antonio Mancel; a seguir, num segmento de 780,00mts até a pedreira e noutro de 962,00m até encontar com sucessores de Vicente Mariano, nesse ponto deflete a esquerda , num angulo de 90º e numa extensão de 172,00mts, deflete à seguir, a esquerda e, em outro angulo de 90º segue numa reta de 1.050,00m até alcançar a nascente do Corrego Itagaçabinha, a seguir acompanha o corrego Itagaçabainha, até alcançar o Rio Tameirão, daí descendo pelo Rio Tameirão, vai encontrar o ponto em que as terras descritas começam a dividir com Leonel Hespanhol, deflete à seguir à esquerda e subindo por espigão vai dividindo com Leonel Hespanhol, até encontrar o ponto em que começa a dividir com o Sitio do Morro Velho, de proprieade de José Rodrigues Fortes, numa extensão de 960,00mts, ainda em linha pelo espigão vai em dois segmentos, o primeiro de 410,00mts e o segundo de 320,00mts até encontrar o Rio Tameirão, sendo que nesses dois segmentos confronta com o Sitio do Morro Velho, anteriormente mencionado; atravessando o Rio Tameirão e subindo o espigão, num segmento de 130,00mts em linha curva, subindo o espigão em 730,00mts, conclui a confrontação com o Sitiodo Morro Velho, alcançando o ponto onde começa a dividir com João Rodrigues(ponto 25A inicial), fechando assim uma área de 696,12ha. Sendo que citada gleba desmembrada foi matriculada sob Matricula nº3663 do Livro 2L fls.119 deste Cartório. Tudo conforme documentos aqui arquivados. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-

R-16 Cachoeira Paulista, 23 de novembro de 1.990. Nos termos do requerimento formulado por pessoa interessada, devidamente istruído com os documentos exigidos por Lei, tendo em vista a Assembléia Geral Extraordinária da Cia De Zorzi de Papéis, realizada aos 1º de dezembro de 1.988, cuja ata foi registrada na Jucesp e publicada no D.O. de 25-4-89, foi feita a cisão parcial da empresa acima e constituída nova sociedade sob o nome de AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO S/A. Assim, o imóvel acima matriculado é destacado do patrimonio de DE Zorzi de Papéis e vertido a nova Sociedade, integralizando o capital social da mesma.Isto posto, fica o imóvel supra matriculado pertencendo a AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO S/A, inscrita no CGC 60185584-0001-49, com sede na cidade de Pindamonhangaba-SP, cujo valor Cr$450.592.120,13,digo Pindamonhangaba, cujo valor à epoca do imóvel acima transferido e -

Estado Cr$ 32Mx20 Taxa Apos. Cr$ 24Mx20 TOTAL Cr$/78x220

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



outro, da matricula 3663, foi estimado no total de Cr$450.592,13. Foi apresentada a Guia - Isenta de ITBI, devidamente autenticada pela Prefeitura Municipal de Silveiras, desta comarca. O Oficial (BENEDITO ESTANISLAU R.A. NETO).

R-17 Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 1.991. DEVEDOR: CIA DE ZORZI DE PAPEIS, sociedade comercial, com sede em Pindamonhangaba, CGC 47.693.270-0001-99, representada no ato pelo - seu vice-presidente financeiro Antonio Pulchinelli, brasileiro, casado, residente na capital RG3048041 e pelo diretor superintendente Antonio Claudio Salce, brasileiro, divorciado, quimico, residente em Pindamonhangaba, RG 3,071.579, CREDOR: HERMITZ INTERNATIONAL TRADING AG, - empresa registrada de acordo com as lei da Alemanha, com sede em Muncher STR, representada por João Felipe dos Santos Gil Clemente, português, empresário, casado, residente em Caraguatatuba, identidade RNE W125609-S. INTERVENIENTE GARANTIDORA: AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO S/A, com sede em Pindamonhangaba, CGC 60.185.584-0001-49, representada pelos diretores - Nelton De Zorzi, brasileiro, casado, administrador, residente na Fazenda Coruputuba, RG nº- 1001823374-RS. TÍTULO: Confissão de divida com outorga de escritura de garantia hipotecária. FORMA DO TITULO: Confissão de divida com outorga de escritura de garantia hipotecária, datada de 10 de janeiro de 1.991, pelo escrivão Guilherme Alvares Rubião da comarca da capital. - V.R.C.R: Cr$223.000.000,00(duzentos e vinte e tres milhões de cruzeiros). O Oficial (JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR).

AV-18 Cachoeira Paulista, 12 de dezembro de 1.991. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que de - conformidade com o instrumento particular de liberação de hipoteca, datado de 10 de dezem - bro de 1.991, assinado pelas partes, ficando uma via arquivada neste cartório, tendo em vista acordo avençado entre "HERLITZ" e de DE ZORZI, pelo presente instrumento, declaram cancedas a hipoteca sob R-17, de 24 de janeiro de 1.991, ficando o imóvel livre e desembaraçado - de quaisquer ônus. O Oficial maior (JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR).

R19 Cachoeira Paulista, 22 de janeiro de 1.997. Nos termos da Escritura publica de Aditamento, Re-Ratificação e Constituição de garantia e outras avenças, lavrada aos 26 de dezembro de 1.996 no 17 Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, Livro 2898 fl. 89, onde figuram, de um lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, CGC n. 60746948 0001 12, designado BRADESCO, de outro lado como FORNECEDOR NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, atual denominação de Cia De Zorzi de Papeis, com sede em Pindamonhangaba SP CGC n. 47693270 0001 99, representada no ato por seus procuradores, Laerte Pereira de Souza, brasileiro, separado, diretor de produção, CIC 040447628 72 e Jose Atilio Marangoni, brasileiro, separado judicialmente, administrador, CIC n. 505075758 49, residentes em Pindamonhangaba SP, nos termos da procuração lavrada no Serviço Registral e Notarial de Moreira Cesar SP, livro 007 fl. 119 e como GARANTIDOR, AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA, com sede em Pindamonhangaba SP, CGC n. 60185584 0001 49, representado no ato por Laerte Pereira de Souza e Jose Atilio Marangoni, acima qualificados, conforme procuração no Serviço Registral de Moreira Cesar, livro 007 fl. 119, pela presente o Bradesco, conforme contrato de abertura de crédito, firmado em 07.08.95 e aditado em 31.01.96, 01.03.96, 29.03.96 e 05.06.96, se comprometeu à abrir credito ao fornecedor até o limite global de R$ 2.500.000,00, assim, dando como garantia imóvel em outra circunscrição imobiliária. Assim retificam e aditam citada escritura para constar que, a Cia De Zorzi de Papeis teve alterada sua razão social para Nobrecel SA Celulose e Papel; o valor concedido fica majorado de R$ 1.500.000,00 para R$ 2.500.000,00 e a garantidora AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA dá ao BRADESCO, em primeiro e especial e hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matricula, bem como outro, tambem de propriedade da garantidora, havido conforme matricula 3663. Tudo conforme escritura, cuja uma via fica arquivada neste Cartório. Oficial
(Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

Av20 Cachoeira Paulista, 27 de agosto de 1.998. Certifico e dou fé, que de conformidade com o a escritura publica de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças lavrada nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, em 29 de julho de 1.998, onde figuram, como garantidora Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, com sede em Pindamonhangaba Sp, CGC 60185584 0001 49, representado por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, já qualificados, como fornecedor Nobrecel SA Celulose Papel, atual denominação de De Zorzi de Papeis, representado no ato por seus diretores Nilson Moraes Palmanhani, brasileiro, casado, industrial CIC 417824298 91, residente em Pindamonhangaba SP e Jose Atilio Marangoni, já qualificado e de outro lado o Banco Bradesco SA, acima qualificado pela presente, aditam a hipoteca acima registrada, bem como na hipoteca registrada sob R5 Mat 3663, que: fica prorrogado por mais cento e oitenta dias, a contar de 30.06.98 prazo do contrato ora aditado; fica reduzido o valor do limite concedido de R$ 2.500.000,00 para R4 2.000.000 e ficam mantidas e assim integralmente ratificadas a fiança prestada pelo fornecedor, bem como a hipoteca constituída e Ratificam todos os demais termos e condições, inclusive garantia estabelecidas na hipoteca acima registrada. Tudo conforme dita escritura. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

CONTINUA LIVRO 2-R 87 - 34

PROIBIDO CONSULTA
NÃO OFICIALIZADO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS
## REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 ..... R

MATRÍCULA N.o ..... 93 (continuação) DATA ..... 05 janeiro 1999

IMÓVEL:

Av21 Cachoeira Paulista, 05 de janeiro de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a escritura publica de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 28 de dezembro de 1998 nas notas do 17 Tabelião de Notas de São Paulo Capital, Armando Clápis, livro 3014 fl. 167/171, onde compareceram, como fornecedor Nobrecel SA Celulose e Papel, atual denominação de Cia De Zorzi de Papéis, com sede no Distrito de Moreira Cesar, município de Pindamonhangaba, CGC 47693270 0001 99, representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, brasileiros, separados judicialmente, CIC 505075758 49 e 040447628 72, e como Garantidora, Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, com sede no Distrito de Moreira Cesar, CGC 60185584 0001 49, tambem representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza e de outro lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, CGC 60746948 0001 12, representado no ato por seus Diretores Antonio Bornia, brasileiro, viúvo e Christoph Hetprich Von Beckerdorff, alemão, casado, CIC 003052609 44 e 005917697 00, residentes em Osasco SP, pelo presente, e na melhor forma de direito, vem aditar a presente aditar e re-ratificar as escrituras registrada e averbada na presente matricula para constar que: a) vem prorrogar, como de fato prorrogado fica, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27/12/98 o prazo do contrato ora aditado; b) ratificar o valor do limite concedido de R$ 2.000.000,00; Ficam mantidas e assim integralmente ratificadas, a fiança prestada pelo fornecedor, bem como as hipotecas constituídas nas escrituras registradas e averbadas sob R19 e Av20, na presente Matricula, que ficam assim prorrogadas, até integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. As partes ratificam ainda, todos os termos, clausulas e itens e demais condições das citadas escrituras. Tudo conforme documento arquivado nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 2,60 Est. 0,70 Cart. 0,52

Av 22 Cachoeira Paulista, 23 de junho de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura publica de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 15.06.99 nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, onde figuram como fornecedor Nobrecel SA Celulose e Papel, com sede em Pindamonhangaba SP e como Garantidora Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, tambem com sede em Pindamonhangaba SP, representados no ato por seus procuradores Jose Atilio Marongoni e Laerte Pereira de Souza, brasileiros, separados judicialmente, CIC 505075758 49 e 040447628 72, residente em Pindamonhangaba, conforme procuração lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Moreira Cesar livro 32 fl. 39 em 28.12.98 e de outro lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, pela presente, vem aditar e retificar a hipoteca dada em garantia ao Banco Bradesco, para que fique constando que fica prorrogado por mais cento e oitenta dias, à partir de 23.06.99 o prazo do contrato acima referido, ficando mantidas e integralmente ratificadas, a fiança prestada elo fornecedor bem como as hipotecas constituídas nas escritura ora aditadas, que ficam assim prorrogadas até integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 2,63 Est. 0,71 Cart. 0,52

Av23 Cachoeira Paulista, 24 de dezembro de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a escritura pública de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 17.12.99 nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, onde figuram, de um lado Nobrecel SA Celulose e Papel, anteriormente denominada Cia De Zorzi de Papeis, com sede no Distrito de Moreira Cesar, CGC 47693270 0001 99, representada no ato por seus bastante procuradores, Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, acima qualificados, denominado Fornecedor e Agrosan Agricultora e Reflorestamento Ltda, com, sede no distrito de Moreira Cesar, CGC 60185584 0001 49, também representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni Laerte Pereira de Souza e de outro lado como Garantidora o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, CGC 60746948 0001 12, representado no ato por seus diretores Sergio Socha e Antonio Fernando Burani, brasileiros, casados, bancários, RG 1/R20885580 e 5168601-6 SP, residentes em Osasco, pela presente vem aditar e re-ratificar a hipoteca dada em garantia ao Banco Bradesco SA, para que fique constando que fica prorrogado o prazo, por mais 1870 dias, a contar de 20.12.1999, ratificar e manter pelo prazo referido o valor do limite concedido de R$ 2.000.000,00 e mantidas e ratificadas a fiança prestada pelo fornecedor, bem como as hipotecas constituídas, registradas nesta Serventia, que ficam assim prorrogadas até a integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 2,63 Est 0,71 Cart 0,52

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Av24 Cachoeira Paulista 17 de março de 2.000. Certifico e dou fé, que de conformidade com o Mandado de Cancelamento de Matricula de Registro de Imóvel, datado de 23 de fevereiro de 2.000, extraido pela Escrivã Diretora Maria Cristina da Silva Anselmo, do Oficio Judicial desta comarca e assinado pelo MM Juiz de Direito desta comarca, Dr Helio Narvaez, expedido nos autos n. 468/86 da Ação Ordinária de Cancelamento de Registro de Imóvel requerida pelo espolio de Alzemiro dos Reis Merrano, Manda e faco a presente averbação para constar que, de conformidade com a r. sentença, fica cancelada nesta matricula, a area de terras devidamente descrita no R-4 da presente matricula n. 93 que tem por objeto a doação e Sergio da Rocha Lima Fortes, por Jose Rodrigues Fortes e sua mulher. Dou fé. Certifico mais, que ainda de conformidade com o Mandado acima, fica tambem cancelado o aludido R-4 da presente matricula, da doação feita por Jose Rodrigues Fortes e sua mulher Helena Geraldo Ropcha Fortes, para Sergio da Rocha Lima Fortes. Tudo conforme aludido Mandado de Cancelamento. Dou fé. Certifico mais, que aludido cancelamento atinge apenas a area de terras doada ao referido Sergio da Rocha Lima Fortes. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Escr 6,10 Est 1,76 Cart 1,21

Av25 Cachoeira Paulista, 01 de abril de 2.003. Certifico e dou fé, que de conformidade com a quitação expedida pelo Banco Bradesco SA Agencia de Campinas, datado de 28.06.2002, assinado por Thereza Silva Juca F Ferreira, com a firma devidamente reconhecida pelo 7 Tabelionato de Notas de Campinas SP, em vista da liquidação da hipoteca retro registrada sob R17 Av 21, 22 e 23, bem ainda registrada na Matricula 3663, fica a hipoteca cancelada para todos os fins, ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele onus. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 731,57 Est 207,92 Cart 154,01 RCivil 38,50 TJ 38,50

R26 Cachoeira Paulista, 08 de abril de 2.005. EMITENTE: NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, CNPJ n. 47693270 0001 99. AVALISTAS: NELTON DE ZORZI CPF 175352200 53. INTERVENIENTE GARANTIDOR: AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ 60185584 0001 49, representada por Nelton De Zorzi e Jose Atilio Marangoni C IC 505075758 49. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - BANESPA, por sua agencia de Sao Paulo. TITULO Cedula de Credito Industrial. FORMA DO TITULO: Cedula de credito industrial datada de 30 de março de 2.005, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrencia, com relaçao ao imovel constante desta matricula e mais outros quatro de propriedade da interveniente garantidora. VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhoes de reais) VENCIMENTO: 15.02.2003. JUROS; 5% ao ano acima de TJLP. PRAZOS. de carencia: trinta e seis meses, de amortizaçao 60 meses Total 96 meses. Termino da carencia 15.02.2008. 1. parcela de amortizaçao 15.05.2008 e ultima parcela 15.02.2013. CONDIÇOES: As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
custas proporcionais ao registro desta hipoteca (constam mais outros quatro imoveis)
Escr 1.431,34 Est 406,80 Cart 301,34 RCivil 75,33 TJ 75,33

**Av ex oficio Cachoeira Paulista, 15 de abril de 2.005. Certifico e dou fe, que a vista do erro evidente, faço a presente retificaçao, para constar que, o vencimento correto da cedula acima registrada sob R26 é dia 15.02.2013 (quinze de fevereiro do ano de dois mil e treze) e nao como constou, ratificados os demais termos do citado registro. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)**

Av27 Cachoeira Paulista, 24 de setembro de 2013. Certifico e dou fe, que informaçao da CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE, fica indisponivel o imovel constante desta matricula, conforme Protocolo 201309 2312 00164448-IA-540 de 23.09.2013 Proc 7852012. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Av28 Mat 93 Cachoeira Paulista, 04 de outubro de 2.013. Certifico e dou fe, que de conformidade com Oficio expedido nos Autos de Falencia autos n. 0000764-92.2012.8.26.0445 N. de Ordem 785/2012, do Juizo de Direito da 3. Vara Civel da Comarca de Pindamonhangaba SP, figurando como Requerente a MASSA FALIDA NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, e tendo sido decretado a falencia de NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA, PLURIPART PARTICIPAÇOES, PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA e DOBREVE ADMINISTRAÇ|O E PARTICIPAÇOES LTDA, faço a presente averbaçao para constar que foi determinado a arrecadaçao e lacraçao da Fazenda Estiva, constante das matriculas 3663 e 93, que conforme sentença prolatada noa autos acima, foi determinado a proibiçao de qualquer ato de disposiçao ou oneraçao de bens da massa falida, sem autorizaçao judicial. Oficial (Benedito E. Rodrigues Aves Neto).

continua livro 2Il fl. 267

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS
## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 I-1

264

MATRÍCULA N.º 93 continuacao) DATA 04 outubro 2.016

IMÓVEL:

Av29 Cachoeira Paulista, 04 de outubro de 2.016. Certifico e dou fe, que de conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE NOBRECEL CELULOSE E PAPEL SA CNPJ 47693270 0001 99, nos autos n. 201608.2609.00179456-IA-659 em tramite perante a Vara do Trabalho de Cruzeiro. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Av ex oficio Cachoeira Paulista, 18 de março de 2.025. Certifico e dou fé, que de conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade CNIB Protocolos 20160829100018008 2 IA 430, 202202.1417.002011218-IA 260, 2020503.1813.03871762 IA 950, expedido nos autos n. 01411097200851500 40, 01430018200851500 40 e 01430001820085150040, faço a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária desse imóvel NOBRECEL S.A. CELULOSE E PAPEL CNPJ 47693270 001 99 e outros. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 12/10/2026 16:15:16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

1 1 9

LIVRO N.o 2 L

MATRÍCULA N.o 3.663 DATA 10 de fevereiro de 1987

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, designada como Gleba 1, desmembrada da Fazenda Estiva, situada no município de Silveiras, desta Comarca, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se partindo da ponte sobre o Rio Itagaçaba, pela margem esquerda da antiga Estrada Rio- São Paulo, no sentido Areias - Silveiras, segue numa extensão de 3.180m, margeando referida estrada até encontrar o local conhecido por "Setenta", no antigo Quilometro 270 da mesma antiga Estrada Rio- São Paulo; daí segue confrontando com Joaquim Batista de oliveira,numa extensão de 1.230,00mts at´ encontrar um córrego, afluente do Rio Tameirão, descendo por este córrego numa extensão de 350,00mts, deflete a direita, margendo outro córrego, numa extensão de 800,00mts, confrontando nesses dois alinhamentos, 350,00m e 800,00mts com Arthur Braga; daí proximo de um gambaieiro gramde, deflete à direita numa extensão de 1.520,00mts confrontando com Joaquim Batista de Oliveira; daí deflete para a direita, em tres segmentos retos, o primeiro de 480,00mts, o segundo de 350,00mts e o terceiro de 420,00mts; que vai do espigão a fora; daí descendo 130,00mts vai até encontrar um córrego, tambem afluente do Rio Tameirão, onde fica o ponto 86; daí segue rumo 87º05'SE e distância 1.060,00mts até o ponto 25C. Daí segue rumo 64º02'NE e distância 1.299,05mts até o ponto 25B. Daí segue rumo 83º10'SE e distância 499,30mts acompanhando o eixo da linha de transmissão de Eletropaulo, até o p nto 25A onde começa a dividir com João Rodrigues, apresenta dois segmentos, num total de 510,00mts, onde alcança o ponto em que começa a dividir com Onofre Rodrigues, toda pelo espigão, numa extensão de 1.190,00mts até encontrar o corrego do Coelho, daí desce esse córrego já dividindo com Luiz Rodrigues e vai encontrar o Rio Tameirão, onde, acompanha as suas sinuosidades até um valor antigo de divisa, depois, sobe por esse valo de divisa, indo alcançar o Rio Itagabaçaba, daí, descendo por esse rio acompanha as suas sinuosidades, chega à ponto do digo ponto sobre o Rio Itagaçaba localizada na antiga Estrada Rio-São Paulo, ponto de partida dessa descrição, encerrando a área total de 601,00hectares. PROPRIETÁRIOS: CIA. DE ZORZI DE PAPÉIS, pessoa jurídica com sede no Município de Pindamonhangaba-SP, CGC nº47693270/0001-99. TITULO AQUISITIVO: Livro 2 fls. 94 R-14 da Matricula 93. Cachoeira Paulista, de fevereiro de 1.987. O Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-

R-1- Cachoeira Paulista, 23 de Novembro de 1.990. Nos termos do requerimento formulado por pessoa interessada , devidamente instruído com os documentos exigidos por Lei,tendo em vista a Assembleia Geral Extraordinária da Cia De Zorozi de Papeis, realizada aos 1º de dezembro de 1.988, cuja ata foi registrada na Jucesp e publicada no D.O. de 25.04.89, foi feito a cisão parcial da empresa acima econstituída nova sociedade sob o nome de Agrosan Agricultura e Reflorestamento SA. Assim, o imóvel acima Matriculado é destacado do patrimônio de De Zorzi de Papeis e vertido para a nova Sociedade, integralizando o capital social da mesma. Isto posto, fica o imóvel supra Matriculado pertenendo à AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO SA. inscrita no CGC sob nº60185584/0001-49, com sede na cidade de Pindamonhangaba-SP, cujo valor a epoca, do imóvel acima transferido e outro, da Matricula n. 93, foi estimado no total de Cr$450.592.120,13. Foi apresentada a Guia "isenta" de ITBI, devidamente autenticada pela Prefeitura Municipap de Silveiras, desta Comarca. Oficial (BENEDITO ESTANISLAU RODRIGUES ALVES NETO).-

R-2 Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 1.990. DEVEDOR: CIA DE ZORZI DE PAPÉIS,sociedade comercial, com sede em Pindamonhangaba, CGC 47.693.270-0001-99, representada no ato pelo seu vice-presidente financeiro Antonio Pulchinelli, brasileiro,casado,administrador,residente na capital, CIC -RG nº .3048.041. e pelo diretor Superintendente Antonio Claudio Salce, brasileiro,divorciado, químico, residente em Pindamonhangaba, RG 3.071.579.CREDOR:HERLITZ - INTERNATIONAL TRADING AG, empresa registrada de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Muncher STR, representada por João Felipe dos Santos Gil Clemente, português, empresário,casado, residente em Cgrapicuíba, Identidade RNE W125609-S.INTERVENIENTE GARANTIDORA: AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO S/A, com sede em Pindamonhangaba, CGC 60.185.584-0001-49;representada pelos diretores Nelton De Zorzi, brasileiro, casado, administrador,residente na Fazenda Coruputuba, RG 1001823374-RS.TÍTULO: Confissão de dívida com outorga de escritura de garantia hipotecária. FORMA DO TITULO: Confissão de divida com outorga de garantia hipotecária datada de 10 de janeiro de 1.991, pelo escrivão Guilherme Alvares Rubião da comarca da capital. VALOR:Cr$193.440.375,00(cento e noventa e tres milhoes quatrocentos e quarenta mil e trezentos e setenta e cinco cruzeiros). CONDIÇÕES: As constantes cuja uma via fica arquivada neste cartório. O Oficial maior (JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR).

AV-3 Cachoeira Paulista, 12 de dezembro de 1.991. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que de conformidade com o instrumento particular de liberação de hipoteca, datado de 10 de dezembro de 1.991, assinado pelas partes, ficando uma via arquivada neste cartório, tendo em vista o acordo avençado entre HERLITZ e DE ZORZI, pelo presente instrumento,declaram cancelado a

PESQUISA SIMPLES DISPONÍVEL NA INTERNET COM RESTRIÇÃO DE DADOS
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 15/10/2026 19:21:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2.....

hipoteca sob R-2 de 24 de janeiro de 1.997, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O Oficial maior (JOÃO DE DEUS ANDRADE JUNIOR).

R4 Cachoeira Paulista, 23 de janeiro de 1.997. Nos termos da Escritura publica de Aditamento, Re-Ratificação e constituição de garantia e outras avenças, lavrada aos 26 de dezembro de 1.996 no 17 Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, Livro 2898 fl. 89, onde figuram, de um lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, CGC n. 60746948 0001 12, designado BRADESCO, de outro lado como FORNECEDOR NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, atual denominação de Cia De Zorzi de Papeis, com sede em Pindamonhangaba SP CGC n. 47693270 0001 99, representada no ato por seus procuradores, Laerte Pereira de Souza, brasileiro, separado, diretor de produção, CIC 040447628 72 e Jose Atilio Marangoni, brasileiro, separado judicialmente, administrador, CIC n. 505075758 49, residentes em Pindamonhangaba SP, nos termos da procuração lavrada no Serviço Registral e Notarial de Moreira Cesar SP, livro 007 fl. 119 e como GARANTIDOR, AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA, com sede em Pindamonhangaba SP, CGC n. 60185584 0001 49, representado no ato por Laerte Pereira de Souza e Jose Atilio Marangoni, acima qualificados, conforme procuração no Serviço Registral de Moreira Cesar, livro 007 fl. 119, pela presente o Bradesco, conforme contrato de abertura de crédito, firmado em 07.08.95 e aditado em 31.01.96, 01.03.96, 29.03.96 e 05.06.96, se comprometeu à abrir credito ao fornecedor até o limite global de R$ 2.500.000,00, assim, dando como garantia imóvel em outra circunscrição imobiliária. Assim retificam e aditam citada escritura para constar que, a Cia De Zorzi de Papeis teve alterada sua razão social para Nobrecel SA Celulose e Papel; o valor concedido fica majorado de R$ 1.500.000,00 para R$ 2.500.000,00 e a garantidora AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA dá ao BRADESCO, em primeiro e especial e hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matricula, bem como outro, tambem de propriedade da garantidora, havido conforme matricula 93.Tudo conforme escritura.A cuja uma via fica arquivada neste Cartório. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

Av5 Cachoeira Paulista, 27 de agosto de 1.998. Certifico e dou fé, que de conformidade com o a escritura publica de aditamento, retificação e ratificação e outras avenças lavrada nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, em 29 de julho de 1.998, onde figuram, como garantidora Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, com sede em Pindamonhangaba Sp, CGC 60185584 0001 49, representado por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, já qualificados, como fornecedor Nobrecel SA Celulose Papel, atual denominação de De Zorzi de Papeis, representado no ato por seus diretores Nilson Moraes Palmanhani, brasileiro, casado, industrial CIC 417824298 91, residente em Pindamonhangaba SP e Jose Atilio Marangoni, já qualificado e de outro lado o Banco Bradesco SA, acima qualificado pela presente, aditam a hipoteca acima registrada, bem como na hipoteca registrada sob R19 Mat 93, que: fica prorrogado por mais cento e oitenta dias, à contar de 30.06.98 prazo do contrato ora aditado; fica reduzido o valor do limite concedido de R$ 2.500.000,00 para R4 2.000.000 e ficam mantidas e assim integralmente ratificadas a fiança prestada pelo fornecedor, bem como a hipoteca constituída e Ratificam todos os demais termos e condições, inclusive garantia estabelecidas na hipoteca acima registrada. Tudo conforme dita escritura. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues

Av6 Cachoeira Paulista, 05 de janeiro de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a escritura publica de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 28 de dezembro de 1998 nas notas do 17 Tabelião de Notas de São Paulo Capital, Armando Clápis, livro 3014 fl. 167/171. onde compareceram, como fornecedor Nobrecel SA Celulose e Papel, atual denominação de Cia De Zorzi de Papéis, com sede no Distrito de Moreira Cesar, município de Pindamonhangaba, CGC 47693270 0001 99, representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, brasileiros, separados judicialmente, CIC 505075758 49 e 040447628 72, e como Garantidora, Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, com sede no Distrito de Moreira Cesar, CGC 60185584 0001 49, tambem representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza e de outro lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, CGC 60746948 0001 12, representado no ato por seus Diretores Antonio Bornia, brasileiro, viúvo e Christoph Heinrich Von Beckerdorff, alemão, casado, CIC 003052609 44 e 005917697 00, residentes em Osasco SP, pelo presente, e na melhor forma de direito, vem aditar a presente aditar e re-ratificar as escrituras registrada e averbada na presente matricula para constar que: a) vem prorrogar, como de fato prorrogado fica, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27/12/98 o prazo do contrato ora aditado; b) ratificar o valor do limite concedido de R$ 2.000.000,00; Ficam mantidas e assim integralmente ratificadas, a fiança prestada pelo fornecedor, bem como as hipotecas constituídas nas escrituras registradas e averbadas sob R4 e Av5, na presente Matricula, que ficam assim prorrogadas, até integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. As partes, ratificam ainda, todos os termos, clausulas e ítens e demais condições das citadas escrituras. Tudo conforme documento arquivado nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

Escr. 2,60 Est. 0,70 Cart. 0,52

CONFERIDA LIVRO 2R fl. 02

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 15/10/2026 19:21:42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS
## REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 R

MATRÍCULA N.o 3663(continuação) DATA 23 junho 1999

IMÓVEL:

Av 7 Cachoeira Paulista. 23 de junho de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a Escritura publica de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 15.06.99 nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, onde figuram como fornecedor Nobrecel SA Celulose e Papel, com sede em Pindamonhangaba SP e como Garantidora Agrosan Agricultura e Reflorestamento Ltda, tambem com sede em Pindamonhangaba SP, representados no ato por seus procuradores Jose Atilio Marongoni e Laerte Pereira de Souza. brasileiros, separados judicialmente, CIC 505075758 49 e 040447628 72, residente em Pindamonhangaba, conforme procuração lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Moreira Cesar livro 32 fl. 39 em 28.12.98 e de outro lado o Banco Bradesco SA, com sede em Osasco SP, pela presente, vem aditar e retificar a hipoteca dada em garantia ao Banco Bradesco, para que fique constando que fica prorrogado por mais cento e oitenta dias, à partir de 23.06.99 o prazo do contrato acima referido, ficando mantidas e integralmente ratificadas, a fiança prestada pelo fornecedor bem como as hipotecas constituídas nas escrituras ora aditadas, que ficam assim prorrogadas até integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 2,63 Est. 0,71 Cart. 0,52

Av8 Cachoeira Paulista, 24 de dezembro de 1.999. Certifico e dou fé, que de conformidade com a escritura pública de aditamento, re-ratificação e outras avenças lavrada aos 17.12.99 nas notas do Tabelião Armando Clápis do 17. Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, onde figuram, de um lado Nobrecel SA Celulose e Papel, anteriormente denominada Cia De Zorzi de Papeis, com sede no Distrito de Moreira Cesar, CGC 47693270 0001 99, representada no ato por seus bastante procuradores. Jose Atilio Marangoni e Laerte Pereira de Souza, acima qualificados, denominado Fornecedor e Agrosan Agricultora e Reflorestamento Ltda. com, sede no distrito de Moreira Cesar, CGC 60185584 0001 49, também representada no ato por seus procuradores Jose Atilio Marangoni Laerte Pereira de Souza e de outro lado como Garantidora o Banco Bradesco SA. com sede em Osasco SP, CGC 60746948 0001 12, representado no ato por seus diretores Sergio Socha e Antonio Fernando Burani, brasileiros, casados, bancários, RG 17/R3088SSC e 5168601-6 SP, residentes em Osasco, pela presente vem aditar e re-ratificar a hipoteca dada em garantia ao Banco Bradesco SA, para que fique constando que fica prorrogado o prazo, por mais 1870 dias, a contar de 20.12.1999, ratificar e manter pelo prazo referido o valor do limite concedido de R$ 2.000.000,00 e mantidas e ratificadas a fiança prestada pelo fornecedor, bem como as hipotecas constituídas, registradas nesta Serventia, que ficam assim prorrogadas até a integral liquidação de todas as obrigações do fornecedor, decorrentes do contrato ora prorrogado. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 2,63 Est 0,71 Cart 0,52

Av9 Cachoeira Paulista, 01 de abril de 2.003. Certifico e dou fé, que de conformidade com a quitação expedida pelo Banco Bradesco SA Agencia de Campinas, datado de 28.06.2002, assinado por Thereza Silva Juca F Ferreira, com a firma devidamente reconhecida pelo 7 Tabelionato de Notas de Campinas SP. em vista da liquidação da hipoteca retro registrada sob R4, AV5, AV6, AV7 e AV8 ainda registrada na Matricula 93, fica a hipoteca cancelada para todos os fins, ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele onus. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).
Escr. 731,57 Est 207,92 Cart 154,01 RCivil 38,50 TJ 38,50 -

R10 Cachoeira Paulista, 08 de abril de 2.005. EMITENTE: NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, CNPJ n. 47693270 0001 99. AVALISTAS: NELTON DE ZORZI CPF 175352200 53. INTERVENIENTE GARANTIDOR: AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ 60185584 0001 49, representada por Nelton De Zorzi e Jose Atilio Marangoni C IC 505075758 49. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO - BANESPA, por sua agencia de Sao Paulo. TITULO Cedula de Credito Industrial. FORMA DO TITULO: Cedula de credito industrial datada de 30 de março de 2.005, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrencia, com relaçao ao imovel constante desta matricula e mais outros quatro de propriedade da interveniente garantidora. VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhoes de reais) VENCIMENTO: 15.02.2003. JUROS; 5% ao ano acima de TJLP. PRAZOS. de carencia: trinta e seis meses, de amortizaçao 60 meses Total 96 meses. Termino da carencia 15.02.2008. 1. parcela de amortizaçao 15.05.2008 e ultima parcela 15.02.2013. CONDIÇOES: As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) custas proporcionais ao registro desta hipoteca (constam mais outros quatro imoveis) Escr 1.431,34 Est 406,80 Cart 301,34 RCivil 75,33 TJ 75,33

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 15/10/2026 19:21:42

Av ex oficio Cachoeira Paulista, 15 de abril de 2.005. Certifico e dou fe, que a vista do erro evidente, faço a presente retificaçao, para constar que, o vencimento correto da cedula ~~retro~~ registrada sob R10 é dia 15.02.2013 (quinze de fevereiro do ano de dois mil e treze) e nao como constou, ratificados os demais termos do citado registro. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Av11 Mat 3663 - Cachoeira Paulista, 24 de setembro de 2013. Certifico e dou fe, que informaçao da CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE, fica indisponivel o imovel constante desta matricula, conforme Protocolo 201309 2312 00164448-IA-540 de 23.09.2013 Proc 7852012. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Av12 Cachoeira Paulista, 04 de outubro de 2.013. Certifico e dou fe, que de conformidade com Oficio expedido nos Autos de Falencia autos n. 0000764-92.2012.8.26.0445 N. de Ordem 785/2012, do Juizo de Direito da 3. Vara Civel da Comarca de Pindamonhangaba SP, figurando como Requerente a MASSA FALIDA NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, e tendo sido decretado a falencia de NOBRECEL SA CELULOSE E PAPEL, AGROSAN AGRICULTURA E REFLORESTAMENTO LTDA, KLURIPART PARTICIPAÇOES, PLANEJAMENTO E PESQUISA LTDA e DOBREVE ADMINISTRAÇ|O E PARTICIPAÇOES LTDA, faço a presente averbaçao para constar que foi determinado a arrecadaçao e lacraçao da Fazenda Estiva, constante das matriculas 3663 e 05, que conforme sentença prolatada noa autos acima, foi determinado a proibicao de qualquer ato de disposiçao ou oneraçao de bens da massa falida, sem autorizaçao judicial. Oficial (Benedito E. Rodrigues Alves Neto).

Av13 Cachoeira Paulista, 04 de outubro de 2.016. Certifico e dou fe, que de conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi determinado a ~~INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE~~ NOBRECEL CELULOSE E PAPEL SA CNPJ 47693270 0001 99, nos autos n. 20160822609.0017945&-IA-659 em tramite perante a Vara do Trabalho de Cruzeiro. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Av ex oficio Cachoeira Paulista, 18 de março de 2.025. Certifico e dou fé, que de conformidade com a Central Nacional de Indisponibilidade CNIB Protocolos 201608291000180082 IA 430, 202202.1417.00201218-IA 260, 2020503.1813.03871762 IA 950, expedido nos autos n. 01411097200851500040, 01430018200851500040 e 01430001820085150040, faço a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária desse imóvel NOBRECEL S.A. CELULOSE E PAPEL CNPJ 47693270 001-99 e outros. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 15/10/2026 19:21:42